

PORT. Nº	331
PUBLICADA NO	
DOU de	09/02/10
Seção	2
Pág.	18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 111, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001885/2010-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LÍCIA GATTO SANTA RITA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 0267099, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 12 / 02 / 10